

**PORTARIA IPREM DB 117/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 observando disposto no § 5º do art. 40 da CF c/c art. 18 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **ADRIANA DE LOURDES CAMARGO VASCONCELOS**, portadora do CPF nº \*\*\*.209.546.\*\*, matrícula nº 13767, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.01, a partir de 02/06/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2023.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios